



Portal de Legislação do Município de Miraguai / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.481, DE 24/01/2025
ALTERA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

LEONIR HARTK, Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições do [artigo 67, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município](#) e considerando as disposições contidas na [Lei Municipal nº 545](#), de 25 de setembro de 2002, e alterada pela [Lei Municipal nº 1.971](#), de 09 de junho de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir da publicação do presente Decreto, alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme segue:

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: ELENIR TERESINHA DA SILVA

SUPLENTE: CAMILA LUIZA CAMINI

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: FABIANA VENZO

SUPLENTE: GABRIEL DA SILVA MORCELLI

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: CLEUNI MARLETE DE ALMEIDA

SUPLENTE: ADRIELI DE ALMEIDA

Representantes da Administração Municipal:

TITULAR: FLAVIO VENZO

SUPLENTE: MIRNA CRISTIANE STEILMANN

Representantes Não - Governamentais:

Representantes Organizações/Entidades - ASCAR/EMATER:

TITULAR: JULIANO PÖRSCH

SUPLENTE: DANIEL PÖRSCH

Representantes dos Usuários - Grupo da Terceira Idade:

TITULAR: LIDIA POLITOWSKI

SUPLENTE: SILVIA DO NASCIMENTO

Representantes dos Usuários - Igrejas:

TITULAR: ELIZEU DIEHL

SUPLENTE: LÉIA VANISSE BITTENCOURT

Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: OSMAR BATISTA CANTERLI

SUPLENTE: ANA CAROLINA WOLLMER KNECHT

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraguai-RS, 24 de janeiro de 2025.

LEONIR HARTK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.